 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
		PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	23/03/2017	
		ITEM NORMA:	7.2

PAUTA/SINOPSE DA 2ª REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO (X) ORDINÁRIA () EXTRAORDINÁRIA						
DATA: 26/04/2017			HORA: 8h			
LOCAL: COMPLEXO DE COMISSÕES TÉCNICAS DEP. AQUILES PERES MOTA						
TITULARES				SUPLENTE		
F	DEPUTADO(A)	PART.	NOMEAÇÃO	F	DEPUTADO(A)	PART.
	DRA.SILVANA PRESIDENTE	PMDB			ROBERTO MESQUITA	PSD
	RACHEL MARQUES VICE PRESIDENTE	PT			ELMANO FREITAS	PT
	DAVID DURAND	PRB			LUCÍLVIO GIRÃO	PP
	MIRIAN SOBREIRA	PDT			ROBÉRIO MONTEIRO	PDT
	FERREIRA ARAGÃO	PDT			BRUNO PEDROSA	PP
	MÁRIO HÉLIO	PDT			EVANDRO LEITÃO	PDT
	JEOVÁ MOTA	PDT			BRUNO GONÇALVES	PEN

LEGENDA				
F: Frequência	P: Presente	J: Justificou	A: Ausente	L: Licenciado

I - Leitura, discussão e votação da Ata da reunião anterior.

Ata da 2ª Reunião Extraordinária desta comissão.

II – Expediente:

a) Leitura da correspondência e outros documentos recebidos:

Nada consta.


b) Comunicação das matérias recebidas e distribuídas aos Relatores:

1. PROJETO COM RELATORIA DESIGNADA PARA A DEPUTADA MIRIAN SOBREIRA.

1.1 - Proposição nº 14/2017 - Projeto de Lei - de autoria do Deputado Carlos Felipe, que “Dispõe sobre o acompanhamento profissional de nutricionista nas unidades escolares da rede privada de ensino no âmbito do estado do Ceará, que possuam o Sistema de Tempo Integral (STI).”.

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
		PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	
	DATA EMISSÃO:	27/04/2012	
	DATA REVISÃO:	23/03/2017	
		ITEM NORMA:	7.2

III - Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e votação de requerimentos e relatórios em geral:

Nada Consta

b) Discussão e votação de proposições e pareceres, sujeitos à aprovação do Plenário:

1. Proposição nº 24/2017 - (Mensagem) - de autoria do Poder Executivo.

Ementa: “Oriundo da Mensagem N.º 8.112 - Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará, e dá outras providências”.

REGIME DE URGÊNCIA: Não

PEDIDO DE VISTA: Não

RELATORIA: Deputada Rachel Marques

PARECER: FAVORÁVEL

EMENDAS

1.1 Emenda (Modificativa) nº 01/2017 - de autoria do Deputado Carlos Felipe.

“Modifica a redação do ‘caput’ do art. 1º do Projeto de Lei nº 24/2017 oriundo da mensagem n.º 8.112 de autoria do Poder Executivo”.

RELATORIA: Deputada Rachel Marques

PARECER: CONTRÁRIO

1.2 Emenda (Modificativa) nº 03/2017 - de autoria do Deputado Odilon Aguiar.

“Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no Âmbito da Rede Estadual de Ensino do Ceará, e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputada Rachel Marques

PARECER : FAVORÁVEL

1.3 Emenda (Aditiva) nº 05/2017 - de autoria do Deputado Renato Roseno.


“Acresce dispositivo na Proposição 00024/2017, forma que indica”.

RELATORIA: Deputada Rachel Marques

PARECER: FAVORÁVEL

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05	
		PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA		DATA EMISSÃO:
	DATA REVISÃO:			23/03/2017
	ITEM NORMA:	7.2		

1.4 Emenda (Modificativa) nº 06/2017 - de autoria do Deputado Renato Roseno.

“Modifica o artigo 4º da Proposição 00024/2017, forma que indica”.

RELATORIA: Deputada Rachel Marques

PARECER: CONTRÁRIO

1.5 Emenda (Aditiva) nº 07/2017 - de autoria do Deputado Ferreira Aragão.

“Adiciona complementação à redação do art. 1º, parágrafo único do Projeto de Lei nº 24/2017 oriundo da mensagem nº 8.112 de autoria do Poder Executivo, que trata sobre a Política de Ensino Médio em tempo integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará e dá outras providências”.

RELATORIA: Deputada Rachel Marques

PARECER: FAVORÁVEL

1.6 Subemenda nº 01/2017 - de autoria do Deputado Carlos Felipe.

“Subemenda à Emenda Modificativa nº1 ao Projeto de Lei nº 24/2017 oriundo da Mensagem 8.112 de autoria do Poder Executivo”.

RELATORIA: Deputada Rachel Marques

PARECER: FAVORÁVEL

1.7 Emenda (Modificativa) nº 08/2017 - de autoria do Deputado Odilon Aguiar.

“Institui a Política de Ensino Médio em Tempo Integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará”.

RELATORIA: Deputada Rachel Marques

PARECER: : FAVORÁVEL

1.8 Emenda (Modificativa) nº 09/2017 - de autoria da Deputada Dra. Silvana.

“Modifica o Artigo 2º, Inciso IV, da Mensagem Nº 8112, de autoria do Poder Executivo, Referente à Política de Ensino Médio em tempo integral no âmbito da rede estadual de ensino do Ceará”.

RELATORIA: Deputada Rachel Marques

PARECER: FAVORÁVEL

1.9 Emenda Aditiva Nº 10 /2017 – de autoria da Deputada Rachel Marques


“Requer o acatamento de emenda que inclui o inciso V ao parágrafo único do artigo 1º do Projeto de Lei que acompanha a Mensagem do Poder Executivo Nº 8.112/2017.

RELATORIA:

PARECER:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias

 Assembleia Legislativa do Estado do Ceará	COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES	CÓDIGO:	FQ-COTEC-011-05
	PAUTA DE REUNIÃO ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA	DATA EMISSÃO:	27/04/2012
		DATA REVISÃO:	23/03/2017
		ITEM NORMA:	7.2

2. Proposição nº 29/2017 (Oriunda da Mensagem Nº 8.117)- Autoria do Poder Executivo –
Ementa: “Institui a gratificação de desempenho de atividades de interesse da educação aos servidores dos grupos ocupacionais de apoio administrativo e operacional (ADO) e atividades de nível superior (ANS), pertencentes ao quadro de servidores da Secretaria da Educação do Estado, e dá outras providências”.

REGIME DE URGÊNCIA: Não

PEDIDO DE VISTA: Não

RELATORIA: DEPUTADO JEOVÁ MOTA

PARECER:

Regimento Interno

Regime de Tramitação	Prazo para Deliberação na Comissão (art. 80)	Prazo para Relatoria (art. 82)	Prazo de Vista (art. 86)
Ordinária	15 dias	10 dias	03 dias
Prioridade	10 dias	05 dias	-
Urgência	05 dias	02 dias	02 dias